MAC0458 - Direito e Software

Direito Eleitoral na Era Digital

Anderson Andrei da Silva 23 de setembro de 2019

O palestrante Francisco Brito Cruz nos apresentou o tema de forma a abordar todo o contexto histórico em torno do direito eleitoral e da condição socioeconômica do país. Ele os relacionou e então nos levou a acompanhar como se da o processo eleitoral hoje, em meio à uma era digital, e o dilemas envoltos ao tema.

Pela evolução das mídias digitais, temos que mídias como rádio e televisão já eram utilizadas, por exemplo, durante a ditadura, mas com conteúdo controlado. Daí, o salto se deu quando no fim da ditadura, a televisão era um meio de comunicação presente na casa de quase todos os brasileiros, e assim, no pós ditadura e início de democracia, a comunicação e disseminação de informação passou a ser muito mais fácil, rápida e a nível nacional. Assim, a televisão se tornou o meio de comunicação mais importante nesse contexto.

Mas, por ser um meio de comunicação de uma única via, ainda se tinha o controle do que e como passar tais informações. O que, em termos de camapanha eleitoral, era possível fiscalizar se as camapanhas e propagandas eleitorais respeitavam e cumpriam as leis de campanha eleitoral, como por exemplo duração igual de propaganda para todos os candidatos.

E então, Francisco nos mostrou que de forma similar, o que temos hoje assimilado como uma era digital, é fruto de um processo de democratização da informação, acesso à internet e tecnologia também a nível nacional. Ele nos mostra que ao fim do governo Lula, e mais no governo Dilma, a presença de smartphones nas casas dos brasileiros alcança a maior porcentagem da história, não ultrapassando a presença da televisão, mas sendo muito expressivo, principalmente considerando o poder de comunicação que isso acarreta.

Agora, com mais acesso à internet e a esses meios de comunicação via redes sociais, a comunicação e difusão de informação cresceu mais ainda, e mais importante do que isso, o canal de comunicação se tornou duplo e passível de ser utilizado por qualquer um em qualquer uma das duas pontas. Ou seja, agora qualquer um pode se tornar um "produtor"de informação, em suas redes sociais, por exemplo, e essa estrutura permite a resposta direta de todos os que são alcançado por essa informação, gerando assim um diálogo direto. Se antes a televisão trazia informações "selecionadas"de fontes "selecionadas", agora, a internet, as redes sociais e os novos dispositivos técnologicos pessoais como computadores e celulares, permitem que qualquer usuário da rede publique sua opnião, ou divulgue o que achar cabível. E mais além, toda essa informação é passível de compartilhamento.

Então, em tempos e eleições atuais, não é possível que o direito eleitoral, com leis como a de propaganda eleitoral, fiscalize como as informações estão sendo difundidas. Não é possível verificar se existe um balanceamento de tempo de "propaganda" de cada candidato, e nem é possível aplicar punições aos próprios candidatos se for verificado alguma informação incabida que o beneficie em camapanha, mas que foi difundida por rede social e não partiu dele mesmo.

Assim, entramos no assunto das Fake News, que são as notícias falsas, que se tornaram assunto em alta desde a última eleição. Francisco nos mostrou que não se sabe ainda ao certo como julgar e penalizar uma chamada Fake News. De acordo com ele, isso não é por definição um notícia falsa, mas sim uma notícia não fundadmentada em termos jornalísticos. Ou seja, pode ser uma "notícia"produzida por alguém que não um profissional de jornalismo, e assim, não possui fontes ou fatos apurados. Logo, ainda não se sabe ao certo como lidar com tal tipo de informação, ou desinformação.

Nesse contexto, o direito eleitoral lida com a presença de informações desse tipo, Fake News, e mídias digitais que permitem o compartilhamento de informação de forma tão rápida e abrangente. E então, o mesmo não sabe ainda como tratar essa união de fatores e ações em meio à uma campanha eleitoral. Assim sendo, o direito eleitoral precisa encontrar formas de se readaquar a esse novo contexto, mas que não foi gerado propositalmente por fatores eleitorais, mas sim, fazem parte de um processo histórico de desenvolvimento de acesso à informação, internet e tecnologia.